

RESOLUÇÃO N° 002/2023.

Institui o Percentual do Reajuste dos Vencimentos dos Servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI, constantes do Plano de Cargos e Salários da Entidade, no percentual de 5,93%, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2023.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISMEPI

Certifico que o(a) presente Resolução
002/2023
foi publicado no local de costume CISMEPI
em 28 / 02 / 2023.



Assinatura